



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

"CAPITAL DA REGIÃO CELEIRO"

PROJETO DE LEI nº 14/91

AUTORIZA A CONCESSÃO DE UM
AUXÍLIO FINANCEIRO NO VA-
LOR DE Cr\$1.000.000,00 ,AO
ROTARY CLUB DE TRÊS PASSOS

Lodário Larssen, Vice-Prefeito Municipal de -
Três Passos, Estado do Rio Grande do Sul, em exercício'
do cargo de Prefeito, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereado-
res aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a
conceder um auxílio financeiro na importância'
de Cr\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de cruzeiros),
ao ROTARY CLUB DE TRÊS PASSOS, destinado espe-
cificamente para custear despesas decorrentes'
da realização da VII CONFERÊNCIA INTERNACIONAL
ROTÁRIA PARA PRESERVAÇÃO DA BACIA DO RIO URU-
GUAÍ (VII CIRPRU), a ser realizado no período'
de 18 a 20 do mês de outubro do corrente ano ,
em Três Passos.

§ Único - O auxílio será concedido em 5 (cinco) parcelas
de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), men-
sais e consecutivas.

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura da despesa -
autorizada, a seguinte dotação orçamentária, fi-
cando autorizado o Poder Executivo a proceder'
a abertura do crédito adicional correspondente:

- ATIVIDADE - 0825 = CONSELHO MUNICIPAL DE CULTU
RA.
- CÓDIGO - 3210 = TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNA
MENTAIS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS.

Aos 20 de maio de 1991.


LODÁRIO LARSEN
Vice-Prefeito,
em Exercício.